



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.0087/2016

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,

Aportou em nosso gabinete centenas de denúncias de militares que estão sendo escalados para o policiamento de carnaval nas cidades históricas de Minas Gerais, sem o devido pagamento de diárias. Tal fato causa estranheza para este Parlamentar tendo em vista que vários oficiais do alto escalão da PMMG têm recebido valores suntuosos de diárias, fato este que foi objeto de requerimento aprovado na Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa, com o objetivo de apurar possível crime de improbidade administrativa por parte de militares que receberam diárias para atuar em supervisão e jamais estiveram no local da supervisão.

Como é de conhecimento desse Comando, existe previsão legal de pagamento de diária especial aos militares nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301/69 e do art.21 da Lei Delegada nº37/89 em que o militar que se deslocar de sua sede, por motivo de serviço, terá direito ao recebimento de indenização, na forma de diárias, para atender às despesas com alimentação e pousada.

Acontece que os militares do Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQ) estão sendo designados para prestar serviços nas cidades de Diamantina/MG, São João Del Rei/MG e Ouro Preto/MG, com previsão de viagem no dia 05/02/2016 e retorno no dia 10/02/2016, sem o devido pagamento de diárias. Uma das denúncias narra que os militares vão ficar em alojamentos nas escolas públicas da cidade que não têm estrutura para receber os militares, faltam banheiros e alimentação. Um ponto que devemos destacar é que os militares, após uma excessiva jornada de trabalho durante a noite, necessitam de, no mínimo, uma alimentação e de um local digno para repousar e recompor as forças para que durante a noite seguinte retorne ao trabalho, que neste caso não vai ocorrer devido ao descaso do Comando com sua tropa, que a aloja em uma escola que não oferece a mínima condição para que possam prestar à sociedade mineira um policiamento digno da melhor polícia do Brasil.

Partindo dessa premissa e considerando os princípios constitucionais que regem os atos da administração pública este parlamentar requer desse Comandante Geral que se cumpra a lei e faça o pagamento das diárias aos militares que estarão empenhados em local adverso à sua sede.

Assim, certo de poder contar com o empenho de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


DEPUTADO SARGENTO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Exmo. Sr.
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Coronel Marco Antônio Badaró Bianchini
CAPITAL

FILHOS DE MINAS, ERGAM SUA VOZ!

